

PROPOSTA FORMAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL E USO DE ESPAÇO

PROPOSTA Nº: 01/2026

DATA DE EMISSÃO: 23 de setembro de 2026

1. DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

LOCADORA:

- **Razão Social:** MITRA ANGELOPOLITANA – Paróquia São José
- **CNPJ:** 87.697.769/0020-51
- **Endereço:** Avenida São José, S/N, Centro, Boa Vista do Buricá - RS
- **Representante Legal / Contato:** Coordenador Administrativo Paroquial

LOCATÁRIA:

- **Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ
- **CNPJ:** 87.612.867/0001-86
- **Endereço:** Avenida Três Passos, nº 271, Centro, Boa Vista do Buricá - RS

2. DO OBJETO

A presente proposta tem por objeto a locação do imóvel de propriedade da **LOCADORA (Mitra Angelopolitana – Paróquia São José)**, situado na **Avenida Três Passos, nº 250**, Centro, no município de Boa Vista do Buricá - RS, para uso e instalação de serviços da **LOCATÁRIA (Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá)**, bem como a cessão/utilização do espaço do auditório sob demanda.

3. DOS VALORES E CONDIÇÕES FINANCEIRAS

Item	Especificação dos Serviços / Espaços	Incidência / Periodicidade	Valor (R\$)
01	Locação Mensal do Imóvel (Avenida Três Passos, nº 250)	Mensal (Valor Fixo)	R\$ 2.629,19
02	Taxa de Utilização do Auditório	Por evento / uso pontual	R\$ 119,71

- **Forma de Pagamento:** Mediante emissão de empenho e transferência/depósito bancário em conta corrente oficial em nome da **MITRA ANGELOPOLITANA – Paróquia São José**.

- **Vencimento do Aluguel Mensal:** Até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de utilização do imóvel.
- **Apuração e Cobrança do Auditório:** A taxa referente ao uso do auditório (R\$ 119,71 por utilização) será apurada mensalmente, mediante relatório comparativo de utilizações do período, e cobrada juntamente com o valor fixo da locação do imóvel.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS E VIGÊNCIA

- **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Locação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo conforme interesse das partes e legislação vigente.
- **Reajuste:** O valor do aluguel será reajustado anualmente com base na variação do índice oficial (IPCA).
- **Despesas de Utilização:** As despesas referentes a consumo de energia elétrica, água e manutenção ordinária do espaço locado no período vigente serão de responsabilidade da LOCATÁRIA.

5. DO ACEITE E FORMALIZAÇÃO

Estando as partes de acordo com os termos e condições ora propostos, assinam o presente instrumento para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Boa Vista do Buricá - RS, 23 de setembro de 2026.


MITRA ANGÉLOPOLITANA – PARÓQUIA SÃO JOSÉ

CNPJ: 87.697.769/0020-51